

PROJETO DE LEI 01-0010/2010 do Vereador Goulart (PMDB)

“Denomina “EMEF Vila Santa Maria - Profª. Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli”, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada à Rua Magdalena Roschel Gottsfritz, nº 331 - Cidade Dutra, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada “EMEF Vila Santa Maria - Profª Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli”, a Escola Municipal de Ensino Fundamental situada à Rua Magdalena Roschel Gottsfritz, nº 331 - Vila Santa Maria, Cidade Dutra, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2010. Às Comissões competentes.”